



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 378, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
06/11/2023
Secretaria Municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (25%)
DA SERVIDORA
MARILENE DE SOUZA FERREIRA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 25%, e o parecer nº 100/2023, processo nº 28879/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Titularidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do salário base da servidora **MARILENE DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2023.

LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 5065/2023